Dossiê da emenda Pix 202539970004

Plano de ação 09032025-083488 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gervásio Maia
Beneficiário	SANTANA DE MANGUEIRA (PB)
Município / IBGE	Santana de Mangueira / 2513505
População (IBGE)	5075
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica nas ruas (Zona Urbana de Santana de Mangueira): R. Dr. Nelsom Ribeiro Lopes (3.248m²) R. Cap. Manoel Mangueira (584,5m²) R. Projetada Três (304,5m²)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539970004 de Gervásio Maia

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB001301

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-10 - R$ 513.105,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE PNEUS (INCLUSO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), CÂMARAS DE AR, PROTETORES E ACESSÓRIOS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB.

Fornecedor: POSTO PARCEIRO LTDA (54851551000198)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica de ruas urbanas, enquanto o contrato trata de aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios para a frota municipal. O valor do contrato (R$ 513.105,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09150087000158/2025/7

[pncp_contrato] 2025-08-23 - R$ 630.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (17792470000138)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de ruas na zona urbana de Santana de Mangueira, enquanto o contrato encontrado trata da aquisição de caminhão pipa para abastecimento de água. O valor do documento (R$ 630.000,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09150087000158/2025/8

[pncp_contrato] 2025-10-29 - R$ 243.700,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO SÍTIO LAGOA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR: 202412770009. PLANO DE AÇÃO: 09032024-070932/2024.EMPENHO 2024NE008457.

Fornecedor: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA (40603807000133)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de ruas na Zona Urbana de Santana de Mangueira (R. Dr. Nelsom Ribeiro Lopes, R. Cap. Manoel Mangueira e R. Projetada Três), com valor repassado de R$ 990.000,00. O contrato vinculado à mesma emenda (202412770009) trata de construção de cemitério público no Sítio Lagoa, com valor de R$ 243.700,00. Não há menção a pavimentação asfáltica no documento consultado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado ao objeto declarado; a análise não permite afirmar irregularidade, apenas registrar a divergência para verificação.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09150087000158/2025/9

[pncp_contrato] 2025-11-27 - R$ 322.047,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PASSAGENS MOLHADAS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

Fornecedor: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA (45892019000128)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica em ruas da zona urbana (R. Dr. Nelsom Ribeiro Lopes, R. Cap. Manoel Mangueira, R. Projetada Três), enquanto o contrato trata de passagens molhadas e adequação de estradas vicinais na zona rural. O valor do contrato (R$ 322.047,22) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/09150087000158/2025/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83488/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83488/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83488/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539970004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.